



Junta de Freguesia dos Cedros

AVISO

Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de Emprego Público por tempo resolutivo incerto para preenchimento de 2 postos de trabalho na Categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia dos Cedros.

1. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril torna-se público que, na sequência da aprovação por deliberação da Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária de 04 de março de 2022 foi determinada a abertura, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, de um procedimento concursal para o recrutamento de dois postos de trabalho, tendo em vista a modalidade de relação de emprego público por tempo resolutivo incerto, na carreira de Assistente Operacional, para a atividade de cantoneiro de limpeza.

2. Caracterização do posto de trabalho: Assegurar todos os serviços de limpeza e manutenção de ruas, bermas, aquedutos e valetas; Manuseamento do soprador, pulverizador manual e outros; Limpezas dos espaços públicos e ajardinados; Reparação e Construção.

3. Habilitações Literárias exigidas: escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, acrescido de formação adequada às funções a desempenhar.

4. Posição remuneratória

A posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal, é a 4.ª, a que corresponde o nível remuneratório 4º, da carreira/categoria de assistente operacional, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 10/2021, de 01 de março, no valor de 705,00€.

5. Requisitos de admissão:

Os candidatos devem reunir os requisitos, gerais e especiais que se seguem, até à data limite para a apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão:

5.1 - Requisitos gerais:

Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- f) Ser portador de carta de condução.

6. Formalização de candidaturas

6.1. A apresentação das candidaturas deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário disponível na secretaria da Junta de Freguesia, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal;

6.1.2 A candidatura deve ser apresentada até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, devidamente assinado pelo candidato e entregue na sede da Junta de Freguesia dos Cedros no horário de expediente.

6.1.3 Não é possível a apresentação de candidatura, de reclamações ou solicitações referentes ao procedimento concursal por via eletrónica.

7. Prazo

O prazo para apresentação de candidaturas é de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Publico (<https://bep.gov.pt>).

8. Documentação

O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Cópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum profissional, detalhado, datado e assinado;

9. Candidato/admitido/a e excluído/a

- a) Recebidas as candidaturas, constituem motivos de exclusão do/a candidato/a, o incumprimento dos requisitos mencionados no presente aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regulamentarmente previstos, nos termos dos artigos 21º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

10. Método de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC).

11. Valoração do método de seleção

Na valoração dos métodos de seleção referido é utilizada a escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$CF = 0,60AC + 0,40EAC$, em que CF= Classificação final, AC= Avaliação curricular e EAC= Entrevista de avaliação de competências.

12. Avaliação curricular

A Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

13. Entrevista de avaliação de competências

A Entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

14. Exclusão

Constituem motivo de exclusão a não comparência do/a candidato/a, a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de valoração inferior a 9,5 valores.

15. Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção

A lista dos resultados obtidos em cada método de seleção será afixada em local visível e público na sede da Junta de Freguesia dos Cedros e divulgada na sua página eletrónica, em www.cedros-faial-com.

16. O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente – Lúcia Pereira;

1º Vogal - Mário Jorge;

2º Vogal – Edite Moniz

Vogais suplentes – Vítor Vargas e Daniela Gomes

O primeiro vogal substituirá o Presidente nas suas falhas e impedimentos.

17 – Publicação

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (<https://bep.gov.pt>) e na página da eletrónica da Junta de Freguesia dos Cedros (www.cedros-faial-com).

Junta de Freguesia dos Cedros, 08 de março de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia, Vítor Vargas